

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados 1 do ACES Central de Faro disponibiliza consultas de cuidados primários das 8 às 20 horas.

No horário da tarde, das 13 às 20 horas, nos dias úteis, nesta unidade prestam serviço dois médicos de família, um enfermeiro e um assistente administrativo, para assegurar as consultas de vigilância e de grupo de risco, assim como as consultas de adulto.

Estas consultas são marcadas, no sistema informático, com intervalos de 15 minutos ou de 30 minutos.

Contudo, de acordo com informações prestadas por alguns utentes, apesar de as consultas estarem marcadas, oficialmente, no sistema informático, a partir das 13 horas, aos utentes é dada a indicação para comparecerem às consultas apenas a partir das 16-17 horas.

Assim, as consultas previstas para um período de 7 horas, acabam por se realizar num período bem mais curto, de apenas 3-4 horas, com graves prejuízos para a qualidade do atendimento aos utentes.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte:

1. Confirma o Governo a situação acima descrita?
2. Qual a justificação para que a UCSP1 do ACES Central de Faro encurte o período de consultas, reduzindo-o de 7 para 3-4 horas?
3. Que medidas pretende o Governo adotar para garantir que as consultas da UCSP1 do ACES Central de Faro decorram, efetivamente, no período oficialmente previsto?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)